



EVENTOS CLIMÁTICOS DE 2024

Despesas com Enfrentamento e Prevenção

Cartilha de Orientações para Execução Orçamentária

Versão atualizada no dia 27/05/2024*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO E À PREVENÇÃO	4
3. INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E SUBTÍTULOS.....	5
4. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SRO	6
5. MARCADORES DE DESPESA – FASE DA SOLITAÇÃO DE EMPENHO OU DO EMPENHO	7
5.1. Informações Complementares – Campo de livre digitação	7
5.2. Fontes de Recursos.....	7
5.3. Naturezas de Despesa	8
6. PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO	8

*Atualizações:

Versão	Itens atualizados	Data
1	Versão inicial	21/05/2024
2	5.1 e 5.3	27/05/2024

1. INTRODUÇÃO

Em decorrência dos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, iniciados em 24 de abril de 2024 e com duração continuada, ocorreu a declaração de estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul por meio do Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterada pelo Decreto nº 57.600, de 5 de maio de 2024, e alterações posteriores.

O Estado do Rio Grande do Sul enfrenta um dos momentos mais difíceis de sua história, sendo assolado por drásticos eventos climáticos que ocasionaram intensos danos, com a perda de vidas, danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, chegando a dizimar municípios inteiros. Sabe-se que ainda não é possível estimar a amplitude total dos danos, mas não há dúvidas de que foram imensos. O Estado precisará ser reconstruído, o que demandará quantias bilionárias de recursos, que virão de diversas fontes (governo federal, governo estadual, doações, operações de crédito etc.).

Diante desses vultosos recursos direcionados para uma mesma finalidade, há a necessidade de aprimorar a governança e a transparência das políticas públicas. O Governo tem o dever de prestar contas dos recursos recebidos, seja para o Governo Fede-

ral, para os órgãos de controle ou para toda sociedade. Para possibilitar o controle e a transparência desses recursos, a Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG estão criando uma série de marcadores de receita e de despesa que deverão ser observados por todos os órgãos e entidades da estrutura administrativa do Estado. Diante da indisponibilidade e inoperabilidade dos sistemas de informação, em razão do desligamento do data center da Procergs durante quase todo mês de maio/2024, alguns destes marcadores foram criados como “medida emergencial”, visando identificar a execução das despesas vinculadas diretamente com o enfrentamento ao presente estado de calamidade pública. Com o retorno à normalidade dos sistemas e, durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, serão efetuadas orientações adicionais ou substitutivas as que constarão neste documento.

Dessa forma, as orientações contidas neste documento são aplicáveis durante a execução orçamentária do exercício de 2024. Orientações mais detalhadas e respostas às dúvidas podem ser requisitadas à SPGG e à SEFAZ por meio dos contatos indicados em cada item deste documento.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO E À PREVENÇÃO

Para fins desta Cartilha de Orientação, considera-se:

● **Prevenção:**

engloba ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres por meio de monitoramento e mapeamento de áreas de riscos, promoção de cidades mais resilientes, ações de planejamento, de ordenamento territorial e de investimento destinadas a reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e

das populações, capacitação da população, obras estruturantes e serviços (barragens; desassoreamento, etc.); e também ações de preparação, como planejamento de contingências, desenvolvimento de rotinas para a comunicação de riscos, capacitações, treinamentos e exercícios simulados de campo.

● **Enfrentamento:**

envolve ações de mitigação, resposta, recuperação e reconstrução. Ações de mitigação buscam diminuir ou a limitar os impactos dos desastres para a população. Ações de Respostas: são as imediatas com o objetivo de socorrer a população atingida e restabelecer as condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigo, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de manejo dos mortos e outras estabelecidas pela Defesa Civil. Recuperação e reconstrução: conjunto de ações de caráter definitivo tomadas após a ocorrência de acidente ou desastre, destinado a restaurar os ecossistemas, a restabelecer o cenário destruído e as condições de vida da comunidade afetada, a impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, a recuperar

as áreas degradadas e a evitar a reprodução das condições de vulnerabilidade, incluídas a reconstrução de unidades habitacionais e da infraestrutura pública e a recuperação dos serviços e das atividades econômicas, entre outras ações definidas pela Defesa Civil.

Isto posto, quando da execução orçamentária, os respectivos ordenadores de despesas e/ou os operadores do Sistema FPE, devem observar essas definições e proceder a identificação da despesa, caso ela se enquadre em um dos conceitos acima. Perguntas verificadoras que podem ser feitas, para fins de identificação da despesa: “a despesa seria necessária se não tivesse ocorrido a enchente?”, ou “O evento climático extremo de maio de 2024 (enchente) acelerou a tomada de decisão em relação a realização da despesa?”. Em caso afirmativo, ela deve ser categorizada entre enfrentamento ou prevenção. Caso a resposta aos questionamentos seja negativa, deve-se ainda ponderar se a despesa de alguma forma pode ser relacionada à prevenção de futuros eventos climáticos extremos e seus efeitos adversos.

Com base nas respostas aos questionamentos, o próximo passo é a marcação da despesa de prevenção e enfrentamento.

3. INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E SUBTÍTULOS

As despesas relacionadas à prevenção e ao enfrentamento dos eventos climáticos extremos de 2024 devem ser separadas e marcadas, sempre que possível, em seus subtítulos.

A criação de subtítulos deve ser solicitada ao DOF/SPGG por meio do e-mail dof@planejamento.rs.gov.br. Os servidores que atuam junto às unidades orçamentárias no Departamento de Orçamento e Finanças – DOF, farão a análise e encaminharão o melhor enquadramento orçamentário para que seja dada a transparência necessária à execução da despesa.

Deve ser dada atenção especial às despesas indicadas pelo Governo do Estado como diretamente relacionadas ao enfrentamen-

to do evento climático extremo de maio de 2024 e que são passíveis de separação e marcação, por se tratarem de repasses específicos e extraordinários, como: repasses extraordinários para a Rede Hospitalar, para Atenção Primária em Saúde e para Saúde Mental, pela Secretaria Estadual da Saúde – SES; para o Programa A Casa é Sua – Calamidades, pela Secretaria de Habitação – SEHAB; para os Programas Volta Por Cima e Aluguel Social 2024; bem como para a Qualificação e Infraestrutura dos Abrigos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e fundo a fundo da Defesa Civil.

Já foram criados diversos subtítulos indicativos de despesas relacionadas aos eventos climáticos de 2024, exemplificados abaixo:

Subtítulo	Nome	Nome Reduzido IP	UO
197.500.018	QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DOS ABRIGOS - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	COFINANC SERVIC SOCIOASSI	21.78
207.800.009	PIAPS - ATENCAO PRIMARIA - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	PIAPS-PROG INCENT ATENCAO	20.95
214.300.002	SERVICOS ESPECIALIZADOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	SERVICOS ESPECIALIZADOS D	48.01
385.800.005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBM - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	REAP CBM FESP	12.60
423.500.008	VIDA - OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	VIDA CENTRO HUMANISTICO	59.01
541.500.007	PRODUCAO DE ACOES HABITACIONAIS - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	PROD ACOES HABITACIONAIS	17.83
653.700.023	SAUDE MENTAL - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	20.95
656.500.005	MANUTENCAO CBM - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	MANUT SERV BOMBEIROS/FESP	12.60
806.500.029	REDE HOSPITALAR - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLE	20.95

Despesas genéricas ou de difícil separação por subtítulos, como diárias, horas extras, aquisição de materiais de consumo, devem ser indicadas

por meio das informações complementares durante o momento da solicitação de empenho, de acordo com o item 5.1 desta Cartilha.

4.SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SRO

A SRO deve ser elaborada de acordo com o Informativo DPO nº 03/2024 (Marcação de despesas decorrentes de eventos climáticos adversos 2024) e o Ofício Circular nº 110/2024/CAGE/GAB (Prioridades a serem observadas quando do restabelecimento do FPE), ambos em anexo a esta cartilha.

Foi cadastrado um parâmetro no **módulo orçamento** do sistema FPE para todas as

unidades orçamentárias do Estado, devendo ser utilizado em **todos os tipos de SROS** (decreto, liberação, transferência de dotação, transferência de liberação, complemento e estorno de liberação). Em cada solicitação de recurso orçamentário (SRO), deve ser selecionado o **“assunto UFIN”** de código **2024 – despesas decorrentes dos eventos climáticos adversos de 2024**, conforme tela abaixo.

Editar SRO: Nova SRO

Gerais Liberação

*Exercício: 2024

*Tipo SRO: Liberação

*Órgão: 14

*UO: 14 | 01

*Assunto U.Fin.: 1401 | 2024 | eventos climaticos 2024

*Responsável:

Os órgãos e entidades não deverão misturar, na mesma SRO, despesas normais com as decorrentes da calamidade pública, pois só é possível marcar um atributo **“assunto UFIN”** em cada SRO.

Nas **liberações**, o atributo deve ser marcado independentemente se a dotação é originária da LOA ou se foi suplementada para este fim. A pergunta que deve ser feita é se a despesa ocorreria ou não ocorreria se não fosse a catástrofe climática.

As SROS de **complemento** de liberação e de **estorno** assumem o parâmetro marcado na SRO de liberação a ser complementada ou

estornada, portanto, reforça-se a necessidade de marcação correta na SRO de liberação.

Solicitamos a **máxima atenção** na marcação do atributo em cada SRO, evitando a necessidade de estornos e retrabalho para acertos. Os dados inseridos no FPE serão utilizados em análises de BI e auxiliarão na contabilização do esforço conjunto dos órgãos do Estado no enfrentamento da calamidade pública.

Qualquer dúvida sobre SRO, entrar em contato com a Divisão de Programação e Execução Orçamentária do Tesouro do Estado por meio do endereço eletrônico dpo.tesouro@sefaz.rs.gov.br.

5. MARCADORES DE DESPESA – FASE DA SOLITAÇÃO DE EMPENHO OU DO EMPENHO

5.1 Informações Complementares – Campo de livre digitação

O principal marcador de despesa que deve ser preenchido no momento da solicitação do empenho (órgãos da administração dire-

ta) ou no momento do empenho (autarquias e fundações), é o campo **“INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”** de livre digitação:

Execução Despesa

Conta-corrente

Pessoa

Afastamento e Ajuda Custo

Empenho

Empenho

Solicitação Empenho

Tabela Despesa

Distribuição Liberação

Editar Solicitação Empenho: Novo

Repetir Salvar Salvar e Nc

Orçamentários

Solicitação Informações Especiais Específicos

Informações Complementares: ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024. Empenho referente ao TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA N° xxx/2024, que tem por objeto a execução de manutenção e recuperação das coberturas, revestimentos, banheiros e instalações elétricas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Venezuela, no município de Porto Alegre

O campo “informações complementares”, de livre digitação, deve ser iniciado com uma das seguintes informações padronizadas (**em maiúsculo e sem acento**), conforme o caso:

- **ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024**
- **PREVENCAO EVENTOS CLIMATICOS**

ATENÇÃO:

A utilização dessas informações padronizadas é essencial para a seleção de todas as despesas relacionadas ao enfrentamento e a prevenção dos eventos climáticos. Após a informação padronizada, o campo deve ser complementado com a descrição usual do objeto do empenho.

5.2 Fontes de Recursos

Os recursos arrecadados que são destinados a uma aplicação específica ou sujeitos a prestação de contas deverão ser registrados na receita e na despesa com código de recurso orçamentário específico. São exemplos vinculações definidas por lei, convênios, contratos e operações de crédito.

A criação do recurso deve ser solicitada para a Divisão de Informação e de Normatização Contábil da CAGE– DNC, por meio do e-mail

dnc.cage@sefaz.rs.gov.br. Antes da criação do recurso, a equipe analisará a legislação/convênio/contrato e poderá sugerir a utilização de um código de recurso já existente.

A título de exemplo, para os recursos recebidos dos Tribunais de Justiça, Tribunais de Justiça Militar e Tribunais Regionais Federais, conforme Recomendação CNJ nº 150/2024, foi criado o código de recurso 2504, a ser utilizado quando do empenho/consumo destes valores.

5.3 Naturezas de Despesa – Adiantamento de Numerário

Para atender a demandas urgentes relacionadas à calamidade pública, especificamente nas despesas suportadas pela mo-

dalidade “**adiantamento de numerário**”, recomenda-se, quando aplicável, a utilização das seguintes naturezas de despesa:

3.3.90.39.3960 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica relacionados à calamidade Pública por Adiantamento de Numerário

3.3.90.30.3051 – Material de Consumo relacionado à calamidade Pública por Adiantamento de Numerário

O fato contábil a ser utilizado é o 060. Qualquer dúvida ou sugestão de criação de

novas naturezas de despesa, demandar por meio do e-mail dnc.cage@sefaz.rs.gov.br.

6. PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

Como medida adicional ao controle da despesa pública, visando possibilitar a validação dos dados extraídos do FPE e a transparência adequada das informações, todos os

órgãos e entidades da administração pública estadual **deverão preencher semanalmente** uma planilha eletrônica, cujo link será disponibilizado pela SPGG por e-mail.

Periodicidade e Prazos:

O primeiro preenchimento deverá ter a posição/data de corte de **07/06/2024** (sexta-feira) e deverá ser concluído até o dia **12/06/2024** (quarta-feira). Os próximos preenchimentos terão sempre a data de corte nas sextas-feiras (14/06, 21/06, ...) e datas de conclusão nas quartas-feiras

(19/06, 26/06, ...).

A planilha deverá ser preenchida com as seguintes informações: N° Empenho, Valor, Data, Unidade Orçamentária, SRO, Recurso, Natureza de Despesa, Subprojeto e credor, conforme modelo abaixo:

Empenho - 24002734386

Valor - 750.000,00

Data Lançamento - 14/05/2024

UE - 20.95.001

SRO - 27377

Recurso - 6

Natureza Despesa - 3.3.41.41.4108

Subprojeto - 806.500.029

Nome Credor - FUNDO MUN DE SAUDE DE CANOAS

Recomenda-se que o preenchimento desta planilha se inicie com a utilização do sistema FPE, no caso do órgão ou entidade

tiver muitas despesas a serem relacionadas, conforme passo a passo demonstrado a seguir:

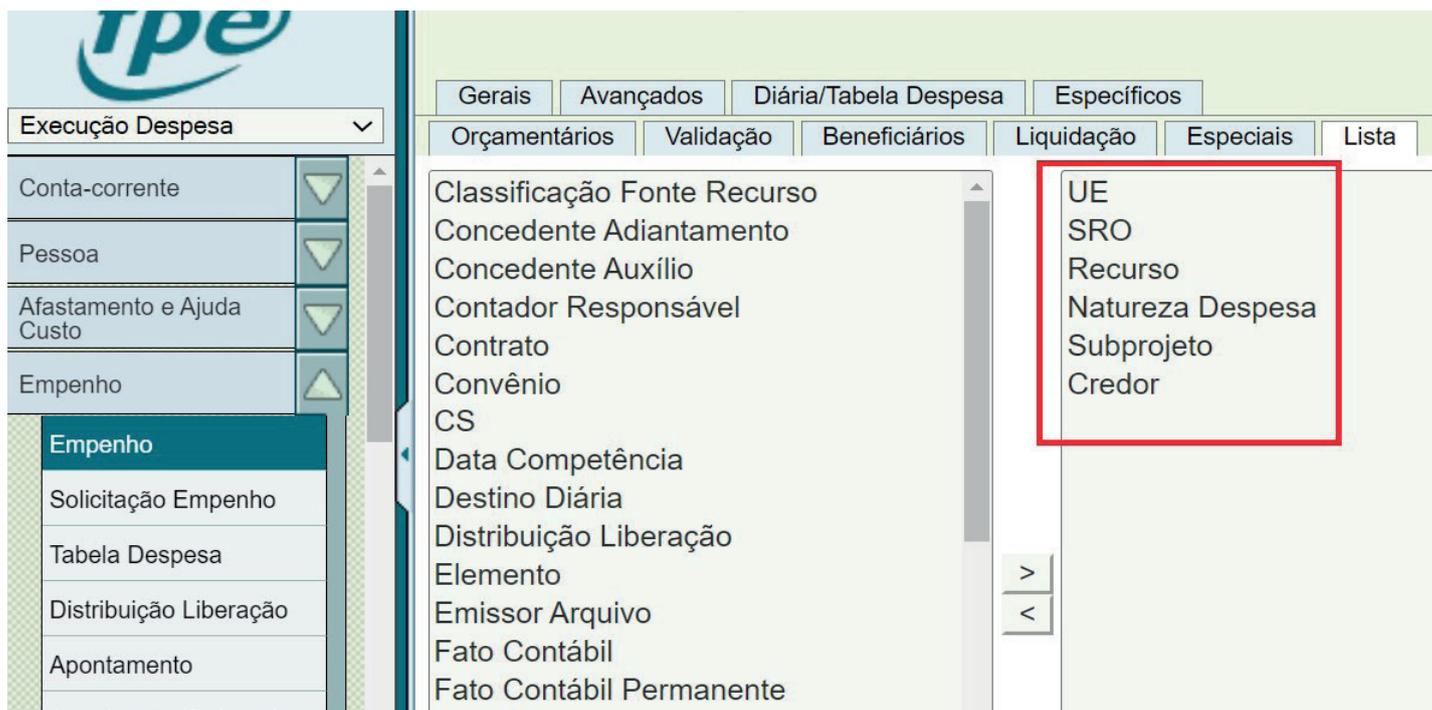
Passo 1: Selecionar o Órgão ou a UO:

The screenshot shows the FPE system interface. On the left, there is a sidebar with the 'tpe' logo and a menu for 'Execução Despesa'. The main area contains several tabs: 'Orçamentários', 'Validação', 'Beneficiários', 'Liquidação', 'Especiais', and 'Lista'. Below these, there are sub-tabs: 'Gerais', 'Avançados', 'Diária/Tabela Despesa', and 'Específicos'. The 'Período Lançamento' is set from '01/05/2024' to '16/05/2024'. The 'Nível Organizacional' section is titled 'Origem Despesa' and includes fields for 'Estado', 'Setor Governamental', 'Órgão' (with '20' entered and highlighted in red), 'UO' (with an empty field highlighted in red), 'UE', 'CS', and 'Poder'.

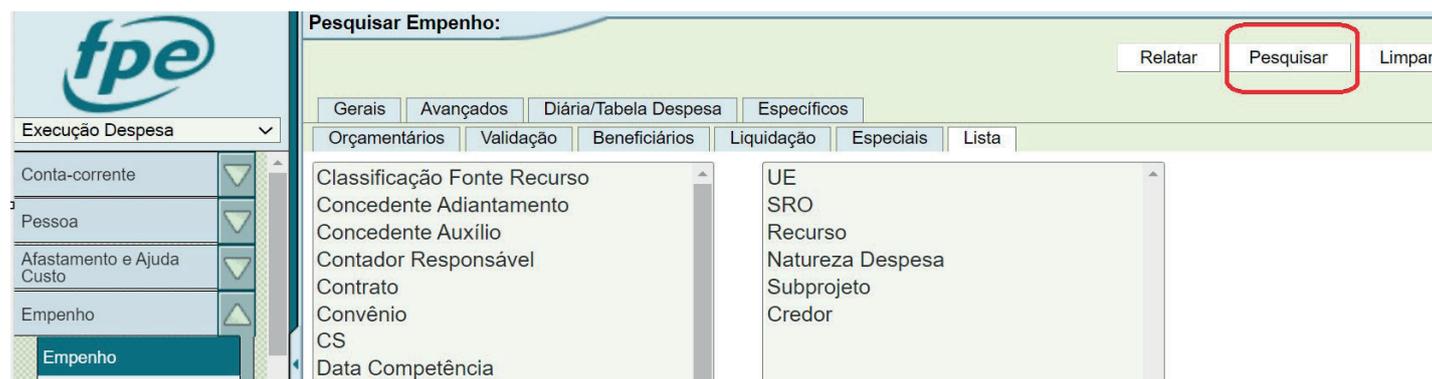
Passo 2: Preencher alguma informação que ajude na seleção das despesas. No exemplo a seguir, o filtro utilizado foi o “subprojeto”, mas poderia ser o nº da SRO, do recurso, do credor etc.

The screenshot shows the FPE system interface for Step 2. The top bar indicates the date '16/05/2024' and the user 'Felipe Severo Bittencourt'. The main area is titled 'Pesquisar Empenho:'. It features the same tabs as in Step 1. The search criteria are filled in: 'SRO' is empty, 'Projeto' is empty, 'Subprojeto' is '806500029', 'Categoria Econômica' is empty, 'Grupo Natureza Despesa' is empty, 'Modalidade Aplicação' is empty, 'Elemento Despesa' is empty, 'Rubrica Despesa' is empty, 'Natureza Despesa' is empty, and 'Recurso' is empty. Each field has a search icon and a refresh icon.

Passo 3: Na aba “lista”, selecionar os seguintes campos: (UE, SRO, Recurso, Natureza Despesa, Subprojeto e Credor), transpondo os da esquerda para a direita:



Passo 4: Clicar em “pesquisar”:



Atenção: Caso a pesquisa resulte em mais de 200 linhas, será necessário a utilização de outros filtros (data, nº processo etc.).

Passo 5: Clicar no flegue ao lado de “empenho” para selecionar todos e depois em “copiar lista”:



Passo 6: Abrir uma planilha de excel em branco, “colar as informações”:

Empenho	Tipo Transação	Processo	Valor	Data Lançament/ UE	Nome UE	SRO	Recurso	Nome Recurso	Natureza Despesa	Nome Natureza	Subprojeto	Nome Subprojeto/ Credor	Nome Credor
24002734386	Empenho	232000.012126	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	FUNDO ESTADU	27377	6	VINCULADO DA:3.3.41.41.4108	FUNDOS MUNIC	806.500.029	REDE HOSP-EN	46528854	FUNDO MUN DE SAUDE DE CANOAS
24002734389	Empenho	232000.012126	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	FUNDO ESTADU	27377	6	VINCULADO DA:3.3.41.41.4108	FUNDOS MUNIC	806.500.029	REDE HOSP-EN	46528083	FUNDO MUN DE SAUDE DE ROCA SALES
24002734391	Empenho	232000.012126	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	FUNDO ESTADU	27378	6	VINCULADO DA:3.3.90.39.3912	ENC C/PREST S	806.500.029	REDE HOSP-EN	3336786	FUND HOSPL DE ROLANTE
24002734395	Empenho	232000.012126	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	FUNDO ESTADU	27377	6	VINCULADO DA:3.3.41.41.4108	FUNDOS MUNIC	806.500.029	REDE HOSP-EN	45712689	FUNDO MUN DE SAUDE DE SINIMBU
24002734398	Empenho	232000.012126	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	FUNDO ESTADU	27378	6	VINCULADO DA:3.3.90.39.3912	ENC C/PREST S	806.500.029	REDE HOSP-EN	3362248	FUNDACAO HOSPITALAR DR OSWALDO DIESEL

Passo 7: Excluir as colunas desnecessárias (tipo transação, processo, Nome UE, Nome Recurso, Nome Natureza Despesa, Nome subprojeto, nº credor) e transpor as informações para a planilha padronizada:

Empenho	Valor	Data Lançament/ UE	SRO	Recurso	Natureza Despesa	Subprojeto	Nome Credor
24002734386	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	27377	6	3.3.41.41.4108	806.500.029	FUNDO MUN DE SAUDE DE CANOAS
24002734389	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	27377	6	3.3.41.41.4108	806.500.029	FUNDO MUN DE SAUDE DE ROCA SALES
24002734391	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	27378	6	3.3.90.39.3912	806.500.029	FUND HOSPL DE ROLANTE
24002734395	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	27377	6	3.3.41.41.4108	806.500.029	FUNDO MUN DE SAUDE DE SINIMBU
24002734398	750.000,00	14/05/2024 20.95.001	27378	6	3.3.90.39.3912	806.500.029	FUNDACAO HOSPITALAR DR OSWALDO DIESEL